



PREFEITURA DE
MELGAÇO

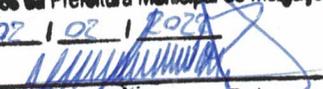
Gabinete do
Prefeito



CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 590 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Melgaço.

Em, 07 / 02 / 2022


Francisco Paulo Valsencelos Farias
Sec. de Administração

DECRETO Nº 0053/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA.

O Senhor **RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Melgaço/PA realizou em 16/01/2022 Processo Seletivo Público de Provas objetivas, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do **Processo Seletivo Público** através do Edital nº 001/2021 e seus aditivos;

CONSIDERANDO que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 25.01.2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2021 da Prefeitura Municipal de Melgaço/PA, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Art. 2º O Concurso Público 001/2020 terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário de Administração
Port. 0001/2021